



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 04/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, em seus artigos 18 e art. 43, promulga o seguinte:

Art. 1º Em conformidade com o art. 43º do Regimento Interno, ficam composta as comissões permanentes com vigência até 31 de Dezembro de 2018, compostas da seguinte forma:

Comissão de Justiça e Redação

Nome	Cargo
JANETE PEREIRA PINHEIRO	<i>Presidente</i>
ANTONIO DOS SANTOS	<i>Membro</i>
LORENI EUZÉBIO DE BRITO	<i>Membro</i>

Comissão de Finanças e Orçamento

Nome	Cargo
ANTONIO DOS SANTOS	<i>Presidente</i>
JANETE PEREIRA PINHEIRO	<i>Membro</i>
LUCIMARA PORTELA DE SENE	<i>Membro</i>

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Nome	Cargo
OSMAR PRESA	<i>Presidente</i>
FRANCISCO GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	<i>Membro</i>
OLIVIO ALBINO AMÂNCIO	<i>Membro</i>

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Nome	Cargo
VALDIR SANTO PADILHA	<i>Presidente</i>
LUCIMARA PORTELA DE SENE	<i>Membro</i>
LORENI EUZÉBIO DE BRITO	<i>Membro</i>

Comissão de Agricultura e da Defesa do Meio Ambiente

Nome	Cargo
OLÍVIO ALBINO AMÂNCIO	<i>Presidente</i>
OSMAR PRESA	<i>Membro</i>
VALDIR SANTO PADILHA	<i>Membro</i>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 15 dias do mês de fevereiro de 2018.


Derli Francisco Rodrigues Costa
Presidente da Câmara